



SOLICITAÇÃO DE PARECER

À

Assessoria jurídica do Município

Solicitação de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de contratação direta mediante procedimento de Dispensa de licitação com base no art. 4º, da Lei Federal 13.979/20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0319/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2020 - SEMUS.

Pindaré-Mirim/MA, 23 de abril de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde vem a esta Assessoria, requerer o exame dos documentos para emissão de parecer acerca da possibilidade de contratação direta mediante o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 13/2020 - SEMUS, fundamentado no art. 4º, da Lei Federal 13.979/20, bem como análise da minuta do contrato em anexo, cujo objetivo é a **contratação de empresa para Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI's/Testes do COVID**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial no município de Pindaré-Mirim/MA.

Atenciosamente,


Maria de Lourdes Barroso Barros
Secretaria Municipal de Saúde